

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS CONSELHO SUPERIOR

DECISÃO Nº 178, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2014

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 166, XIV, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o Memorando nº 50/CGab, de 19 de novembro de 2014, cuja objeto é a necessidade de prorrogação, em caráter excepcional, da prorrogação de membros ocupantes de cargos na Administração Superior, notadamente de modo a viabilizar a adequada transição administrativa, **decide:**

AUTORIZAR a prorrogação, até o dia 19 de dezembro de 2014, das designações dos substitutos dos membros ocupantes de cargos na Administração Superior, conforme deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT na 222ª Sessão Ordinária, realizada em 21 de novembro de 2014.

Original Assinado

JOSE FIRMO REIS SOUB

Presidente do Conselho Superior em exercício